CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 64/2019

Emenda nº 1

Altere-se o artigo 7º do Projeto de Lei nº 64/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º A Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, com a sigla SEMPRE, passa a ter a finalidade de planejar, propor e coordenar a execução das políticas municipais de assistência social e garantia dos direitos das pessoas com deficiência, articular e mobilizar as ações voltadas à redução e erradicação da pobreza e à promoção da cidadania, garantir a manutenção dos direitos e necessidades básicas do cidadão, bem como proteger e defender os animais domésticos e silvestres, **e planejar, coordenar e atualizar cadastro de pesca e aqüicultura e Seguro Defeso no município em parceria com órgão Federal e Estadual competente**, no que concerne ao regular desempenho das competências do Município de Salvador.

JUSTIFICATIVA

Com as mudanças advindas do Governo Federal, a partir de 2020, são necessárias tais adequações, pois a Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza – SEMPRE é o órgão responsável por todos cadastros sociais e concessão de benefícios, e o Seguro Defeso será de responsabilidade da referida Secretaria, no município de Salvador.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Emenda nº 2

No Anexo 1 do Projeto de Lei nº 64/2019, Da criação de cargos comissionados e funções de confiança, inclua-se, na Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza – SEMPRE, 01 (um) cargo de Subcoordenador, Grau 53, e no Anexo 2, Da extinção de cargos comissionados e funções de confiança, inclua-se, na Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza – SEMPRE, 01 (um) cargo de Assessor técnico, Grau 53.

Justificativa

Na Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza – SEMPRE foi criado 01 (um) cargo de Subcoordenador, Grau 53, e extinto 01 (um) cargo de Assessor técnico, de mesmo Grau 53, para questões de adequação técnica.

Sala das Sessões, em 05 de abril de 2019.

JOCEVAL RODRIGUES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO